



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n°**  
**05/2021 AO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL n°.**  
**062/2017, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5, e pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **Luiza Cristina da Silva Vianna**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 572.020.017-72, portadora da carteira de identidade n.º 04.847.257-5, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sociedade empresária **LAGOA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.748.828/0001-86, com sede na Avenida John Kennedy, 150, Loja 221, Centro - Araruama/RJ, Cep.: 289870-000, neste ato representada por sua sócia administradora, Sr.<sup>a</sup> **Idala Maria de Bragança Pedrosa**, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH n.º 00640846673, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n.º 391.219.337-15, residente e domiciliada Rua Haiti, s/n, Apartamento 802 - Parque Hotel - Araruama/RJ, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 10.259/2017, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel n.º 062/2017, para passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo n.º 10.259/2017, com fundamento no Código Civil, Lei 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei n.º 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

Imóvel nº 062/2017, pelo período de 03/05/2021 a 03/05/2022, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto está alocado da seguinte maneira:

a) R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) à conta do PT 02.010.001.12.122.46.2030; Natureza de Despesa 3.3.90.39.10.00.00.00; Empenho nº 775/2021; Nº da Despesa: 150; Fonte nº 100 - Recursos Próprios, relativo ao exercício financeiro vigente.

O saldo remanescente será empenhado no orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Locatário

Luiza Cristina da Silva Vianna  
**Secretária Municipal de Educação**

**LAGOA PATRIMONIAL LTDA.**  
Idala Maria de Bragança Pedrosa  
Locadora

Testemunhas:

1ª ) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2ª ) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: